



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	356 134
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 00305/2017

Em 16 de outubro de 2017

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

No ponto, informa-se que o envio deste projeto, propondo a revogação da lei que autorizou a alienação do imóvel localizado na Avenida Eitor Bim, sem número, Vila Suconasa (antigo Pronto Socorro do Melhado) dá-se como forma de se cumprir o disposto em sentença da lavra da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, que homologou acordo<sup>1</sup> firmado entre o Município, o Ministério Público do Estado de São Paulo (requerente) e o Sr. Marcelo Fortes Barbieri (requerido).

Ressalte-se que, em tal acordo homologado pela justiça, o Município, em comum acordo com as partes, comprometeu-se em remeter à Câmara Municipal proposta de revogação da Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016, como forma de afastar qualquer dúvida sobre a constitucionalidade do diploma legal.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

<sup>1</sup> Sentença homologatória em anexo.



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

*[Signature]*  
**DAMIANO NETO**

- Prefeito Municipal em Exercício -



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA	FLS. 004
200 anos	PROC. 356/17
CIDADE & SOLIDARIA PARTICIPATIVA	C.M. [Signature]

PROJETO DE LEI Nº

290/17

Revoga a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

**Art. 1º.** Revoga-se a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**DAMIANO NETO**

- Prefeito Municipal em Exercício -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARARAQUARA  
FORO DE ARARAQUARA  
1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

FLS. 005  
PROC. fls. 569 356/24  
C.M. [Signature]

**CÓPIA**

**SENTENÇA**

Processo nº: **1008776-02.2016.8.26.0037**  
Classe - Assunto: **Ação Civil Pública - Bens Públicos**  
Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**  
Requerido: **Marcelo Fortes Barbieri**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Baptista Galhardo Júnior**

Vistos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ingressou com ação civil pública contra MARCELO BARBIERI, PREFEITO MUNICIPAL, para determinar-se a suspensão do procedimento licitatório (concorrência) já instaurado para a venda do imóvel público.

O Município de Araraquara foi habilitado a integrar o polo passivo da ação.

O autor e o Município de Araraquara, representado pelo prefeito Edson Antonio Edinho da Silva vem oferecer acordo, o qual foi aceito pelo requerido Marcelo Barbieri.

1- O Município declara, em caráter oficial, que não pretende alienar o imóvel público localizado na Av. Eitor Bim, s/n, Vila Suconasa, construído em 2005 e que, outrora, abrigou o Pronto Socorro Municipal.

2- Para afastar qualquer dúvida acerca da constitucionalidade do diploma municipal autorizativo da venda, o Prefeito Municipal encaminhará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de lei propondo a revogação da lei 8.736/2016, alterada pela lei 8.762/2016.

3- O Município de Araraquara adotará, no prazo improrrogável de 12 (doze) meses, as providências necessárias para a reforma, readequação e afetação do referido prédio público à área da saúde ou qualquer outra área de interesse público, de modo a zelar e dar destinação ao próprio municipal.

4- Qualquer ação ou omissão que represente, eventualmente, descumprimento dos compromissos assumidos neste acordo e que possa significar ameaça ou dano ao patrimônio público constituirá objeto de medidas distintas, em autos próprios.

5- Com a homologação judicial do acordo, concordam com a extinção do processo, sem ônus para quaisquer das partes.

É o breve relatório do feito.

DECIDO.

HOMOLOGO para que surta seus jurídicos efeitos o acordo celebrado entre as partes, julgando extinto o feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, letra "b", do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 31 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1008776-02.2016.8.26.0037 - lauda 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

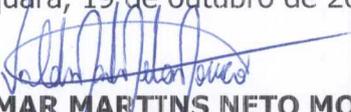
Processo nº **356** /17

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **19 OUT 2017**

Prazo para apreciação até:... **21 NOV 2017**

Araraquara, 19 de outubro de 2017.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, **20 OUT 2017**.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **24 OUT. 2017**

.....  
Presidente

**Daniel L. O. Mattosinho**

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de outubro de 2017 13:39  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Proposituras da Prefeitura de Araraquara - Protocolo em 19/10/2017  
**Anexos:** OFICIOSNJ N 0309.2017 - Crédito Adicional Suplementar Daae.doc; OFICIOSNJ N 0310.2017 - Crédito Adicional Suplementar Folha de Pagamento.doc; OFICIOSNJ N 0308.2017 - Crédito Adicional Suplementar Escola Vale do Sol.doc; OFICIOSNJ N 0305 2017 - Revogação Alienação Pronto Socorro do Melhado.doc

Prezados(as), boa tarde!

Em anexo, encaminho 04 (quatro) proposituras de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara protocolizadas hoje, 19/10/2017, na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br](mailto:daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br)

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 008  
PRC. 356/RP  
CMC

**PARECER N°**

**300 4 1 2**

**/17.**

**Projeto de Lei n° 290/2017**

**Processo n° 356/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto: Revoga a Lei Municipal n° 8.736, de 22 de junho de 2016.**

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

No caso, a presente propositora tem por objetivo revogar lei que autoriza alienação de bens imóveis – portanto, não havendo se falar em diminuição do patrimônio público ou qualquer outro efeito sobre ele.

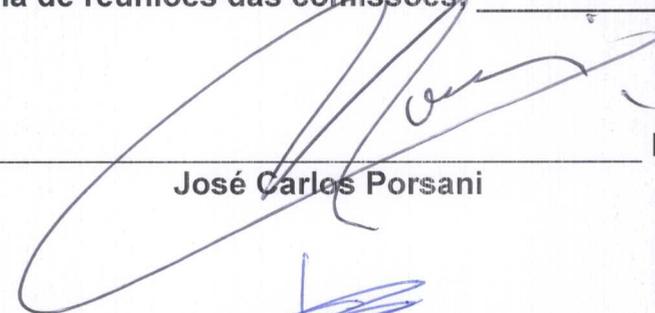
Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

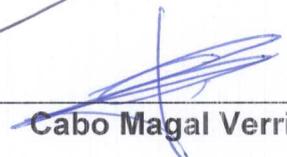
Pela legalidade.

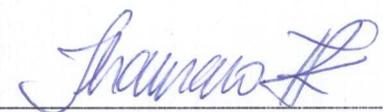
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 OUT 2017

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 24 de outubro de 2017, aprovando a Nova Redação ao Projeto de Lei nº 290/17, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 290/17**

Revoga a Lei nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 24 OUT. 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria

Aprovado

Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

24 OUT. 2017



FLS. 010  
PROC. 356/17  
C.M. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 258/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 290/17**

Revoga a Lei nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 022  
356/17  
C.M. [assinatura]

Ofício nº 100/17-DL

Araraquara, 25 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
255/17	255/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.
256/17	259/17	Vereadora Juliana Damus	Altera a Lei nº 8.008, de 15 de agosto de 2013.
257/17	281/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Cadastro Informativo Municipal – Cadin Municipal.
258/17	290/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei nº 8.736, de 22 de junho de 2016.
259/17	291/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
260/17	292/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
261/17	293/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.
262/17	261/17	Vereador Lucas Grecco	Constitui como informação de interesse coletivo ou geral a lista de pacientes que aguardam por consultas com médicos e cirurgias na rede pública de saúde do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2057/2017

Em 31 de outubro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

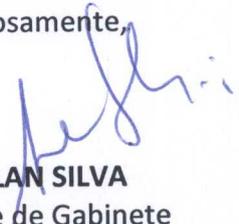
Autógrafo nº 258/17  
Projeto de Lei nº 290/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.115, de 25 de outubro de 2017, revogando a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016, que autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado na Avenida Eitor Bim, sem número, Vila Suconasa – Antigo Pronto Socorro Municipal.

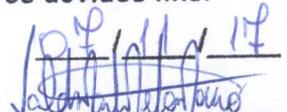
Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

Processo nº 356/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo *Marco*

("PC")

17:56 06/11/2017 007106 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.115**

De 25 de outubro de 2017

Autógrafo nº 258/17 - Projeto de Lei nº 290/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Revoga-se a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("Pc").